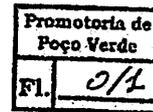




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**



**PORTARIA Nº. 59/2014**

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por seu Presentante signatário, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93; da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos e de outros direitos, mesmo que individuais, mas indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que é também atribuição do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública e aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia;

**RESOLVE** instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo de averiguar a regularidade no andamento do Termo de Ocorrência Circunstanciado nº 2014/6579.1-000029.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

Fica designado como Secretário do feito o Sr. José Irailson de Jesus Santos, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Determina-se, de logo, a adoção das seguintes diligências:

I - Remessa de cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, solicitando a sua publicação;

II - Remessa de cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Corregedora Geral do Ministério Público de Sergipe;

III - Remessa de cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral do MPSE, solicitando o seu encaminhamento ao Centro de Apoio Operacional;

IV - Afixação desta Portaria no quadro de avisos da Promotoria;

V - Arquivamento de uma via desta Portaria em pasta própria.

Poço Verde, 08 de outubro de 2014.

**Lúcio José Cardoso Barreto Lima**

**Promotor de Justiça**